

## **Presidência do Conselho de Ministros**

### **Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**

#### **Aviso**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para o cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos

**1** – Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, faz-se público que pelas deliberações do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. de 22 de março de 2024 e de 13 de dezembro de 2024 se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de Diretor da Unidade de Gestão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

**2-** Em cumprimento da alínea h) do art. 9º da Constituição a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

**3-Conteúdo funcional** – Coordenação da Unidade Orgânica prevista no artigo 13.º, do anexo à Portaria n.º 404/2023, de 5 de dezembro, que aprovou os Estatutos da CCDR LVT, I.P., em conjugação com o expresso no n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

**4-Requisitos de Provimento** – De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, os candidatos terão de reunir os seguintes requisitos:

- a) ser trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo;
- b) ser licenciado;
- c) ter pelo menos seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

**5 –Perfil pretendido** –

- a) Licenciatura adequada ao cargo a prover, preferencialmente em Direito ou Gestão;

b) Sólida experiência na área do cargo a prover, que lhe permita cumprir com elevado desempenho as competências que lhe serão atribuídas;

c) Competências/capacidades inerentes ao exercício de cargo de direção intermedia, definidas na Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro;

**6 – Local de trabalho** – O local de trabalho situa-se na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, sita na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa.

**7 – Remuneração mensal:** 3687,29€, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 36/2023 de 26 de maio, na sua atual redação.

**8 – Suplemento mensal (despesas de representação):** 491,64 €, de acordo com o disposto no art.º 40.º da Lei Orgânica das CCDR, I.P., publicada em anexo ao DL 36/2023 de 26 de maio, na sua atual redação.

**9– Método de seleção** – os métodos de seleção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista Pública.

**10- Critérios de seleção e de avaliação** – Os constantes da Ata n.º 1 do Júri;

**11 – Formalização das candidaturas** - Os interessados deverão, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, enviar requerimento de candidatura dirigido à Presidente do Conselho Diretivo da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. para o endereço eletrónico geral@ccdr-lvt.pt.

**11.1** - Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

Nome, data de nascimento, nacionalidade, número de identificação fiscal, número do cartão de cidadão e serviço emissor, morada completa, número de telefone, endereço de correio eletrónico, habilitações literárias, categoria, serviço e local onde desempenha funções, tipo de vínculo detido e identificação inequívoca do procedimento concursal a que se candidata com indicação do código da BEP.

**11.2** – Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;

- b) Cópia de documento comprovativo das habilitações literárias, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDR LVT, IP;
- c) Cópia dos documentos comprovativos das formações frequentadas, com exceção dos eventuais candidatos que expressamente refiram que os mesmos se encontram no seu processo individual, arquivado na CCDR LVT, IP;
- d) Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro deverão remeter em simultâneo documento comprovativo do reconhecimento das habilitações previsto pela legislação portuguesa.
- e) Declaração emitida nos últimos 30 dias pelo serviço ou organismo a que o candidato se encontra vinculado, da qual constem a natureza do vínculo à função pública e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.

**12** – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

**13**- As falsas declarações são puníveis nos termos da legislação aplicável.

**14** – Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do art.º 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação.

**15 – Júri** – a composição do júri do concurso é a seguinte:

**Presidente de Júri:**

Dr. Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P.;

**Vogais Efetivos:**

Dr.ª Elsa Cordeiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR Algarve, I.P.

Prof.ª Dr.ª Maria del Pilar Mosquera Fernandez Conde, ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão;

**Vogais Suplentes:**

Dr. José Manuel Pereira Alho, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P.;

Eng.ª Ana Rita de Sousa Veloso Barradas da Costa Pinheiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo da CCDR LVT, I.P.;

Lisboa, 06 de fevereiro de 2025

A Presidente do Conselho Diretivo